



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Apresentação: 04/11/2025 21:02:32.507 - CDU

REL n.1/2025

RELATÓRIO Nº _____, DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Desenvolvimento Urbano, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo

Relator: Deputado Yury do Paredão

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Desenvolvimento Urbano reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 22 (vinte e duas) sugestões de emendas voltadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão, das quais 21 (vinte e uma) relativas a emendas de apropriação e uma emenda de remanejamento, conforme art. 37 da Resolução nº 01, de 2006-CN.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Urbano

Apresentação: 04/11/2025 21:02:32.507 - CDU

REL n.1/2025

II. VOTO DO RELATOR

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

II.1. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Não obstante, conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento). Dessa forma, e considerando as inúmeras sugestões apresentadas, estabelecemos como critério de preferência as ações orçamentárias mais frequentes.

Além disso, em observância ao princípio que determina às comissões formular propostas de interesse nacional, propomos a seleção daquelas que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Com base nesses critérios, e levando em conta os limites de emendas à despesa, sugerimos as programações constantes do Quadro II do anexo como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação ou de remanejamento.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação e 1 (uma) emenda de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas os solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2025.

Deputado Yury do Paredão
Relator

Apresentação: 04/11/2025 21:02:32.507 - CDU

REL n.1/2025





ANEXO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CDU0001	Inclusão - Apropriação	Jilmar Tatto	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	200.000.000
CD_CDU0002	Inclusão - Apropriação	Jilmar Tatto	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas – Nacional	200.000.000
CD_CDU0003	Inclusão - Apropriação	Jilmar Tatto	56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social – Nacional	600.000.000
CD_CDU0004	Acréscimo - Apropriação	Rafael Simoes	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário – Nacional	550.000.000
CD_CDU0005	Acréscimo - Apropriação	Rafael Simoes	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	550.000.000
CD_CDU0006	Acréscimo - Apropriação	José Priante	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água – Nacional	1.500.000.000
CD_CDU0007	Inclusão - Apropriação	Fernando Monteiro	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	9999	Ação Atípica – 00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade com menos de 80.000 habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional	500.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Urbano

CD_CDU0008	Inclusão - Apropriação	Hildo Rocha	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional	100.000.000
CD_CDU0009	Inclusão - Apropriação	Cobalchini	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional	50.000.000
CD_CDU0010	Inclusão - Apropriação	Hildo Rocha	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW	Apoio à regularização fundiária urbana – Nacional	50.000.000
CD_CDU0011	Inclusão - Apropriação	Hildo Rocha	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas – Nacional	100.000.000
CD_CDU0012	Inclusão - Apropriação	Cobalchini	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – No Estado de Santa Catarina	20.000.000
CD_CDU0013	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	50.000.000
CD_CDU0014	Inclusão - Apropriação	Yury do Paredão	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	1.000.000.000
CD_CDU0015	Inclusão - Apropriação	Yury do Paredão	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional	500.000.000
CD_CDU0016	Inclusão - Apropriação	Marcelo Álvaro Antônio	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW	Apoio à regularização fundiária urbana – Nacional	1.500.000.000
CD_CDU0017	Acréscimo - Apropriação	Toninho Wandscheer	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR – Nacional	700.000.000
CD_CDU0018	Inclusão - Apropriação	Yury do Paredão	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas – Nacional	1.000.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

CD_CDU0019	Inclusão - Apropriação	Marcelo Alvaro Antônio	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	2.500.000.000
CD_CDU0020	Acréscimo - Apropriação	Talíria Petrone	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T2	Apoio à urbanização de favelas – Nacional	300.000.000
CD_CDU0021	Acréscimo - Apropriação	Talíria Petrone	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	8865	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas – Nacional	400.000.000
CD_CDU0022	Acréscimo - Apropriação	Talíria Petrone	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00VD	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva – Nacional	60.000.000

Apresentação: 04/11/2025 21:02:32.507 - CDU

REL n.1/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252248616900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
2.1 - Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	Nacional	40	4	4.400.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 1: CD_CDU0001; CD_CDU0005; CD_CDU0012; CD_CDU0014; CD_CDU0019

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	Nacional	90	3	1.500.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 2: CD_CDU0008; CD_CDU0009; CD_CDU0015

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Nacional	40	4	2.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 3: CD_CDU0002; CD_CDU0011; CD_CDU0018

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	8865	Apoio a Planos, Projetos e Obras de Redução de Riscos de Movimentos de Massa em Áreas Urbanas - Contenção de Encostas	Nacional	90	4	700.000.000
						3	300.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 4: CD_CDU0021





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Apresentação: 04/11/2025 21:02:32.507 - CDU

REL n.1/2025

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	Nacional	40	4	2.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 5: CD_CDU0006

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
6	56.902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social	Nacional	90	4	1.000.000.000

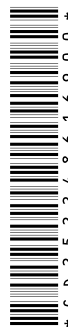
Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 6:CD_CDU0003

2.2 - Emendas de Remanejamento

Item/Seq. Canc	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Fonte	Valor (R\$)
7	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	Nacional	40	4	1000	50.000.000
Cancelamento								
3092	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	Nacional	40	4	1000	10.000.000
3082	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	2000	Administração da Unidade	Nacional	90	3	1000	20.000.000
3098	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	Nacional	40	4	1000	20.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Sugestões atendidas na forma da programação do item 7:CD_CDU0013

Apresentação: 04/11/2025 21:02:32.507 - CDU

REL n.1/2025

